



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98,
Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

DELIBERAÇÃO Nº 003/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

**Institui o Plano de Capacitação
SIGERH para o ano de 2019, e da
outras providencias.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria da Vitória – CBH Santa Maria da Vitoria, criado pelo Decreto Estadual Nº 1.934-R, de 10 de outubro de 2007, do Governador do Estado do Espírito Santo e, considerando o disposto no Art. 61, Inciso I, da Lei Estadual Nº 10.179, de 17 de março de 2014, e decisão do Plenário no dia 25 de Abril de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Capacitação SIGERH para o ano de 2019, ANEXO ÚNICO desta Deliberação.

Art. 2º O Plano de Capacitação para o ano de 2019 deverá ser executado pela AGERH em parceria com o representante do município onde ocorrer o evento conforme cronograma previsto no ANEXO ÚNICO.

Art. 3º Deverá ser encaminhada cópia desta deliberação a AGERH.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Mario Camillo de Oliveira Neto
Presidente

Deisy Silva Corrêa
Vice- Presidente

Wagner Ponciano Correa
Secretário Executivo



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98,
Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CAPACITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO

O Comitê da Região Hidrográfica do Rio Santa Maria da Vitória é um órgão colegiado tripartite e paritário, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas no âmbito da respectiva bacia hidrográfica, integrante do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES. Foi criado pelo Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007, abrangendo integralmente pela área de drenagem os limites geográficos que delimitam os municípios de Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina e Vitória, e parcialmente os territórios dos municípios de Cariacica Serra. Possui relevância socioeconômica no cenário estadual relacionada a produção de gêneros agrícolas, industrial e abastecimento humano da região metropolitana.

O Comitê Santa Maria da Vitória possui Plano de Recursos Hídricos e o Enquadramento de seus principais corpos hídricos, dois instrumentos previstos na política nacional de recursos hídricos de suma importância para a gestão dos usos de água em seu território de abrangência. Conforme definido na Deliberação nº002/2019 do Comitê de Bacia, e em função de seu estágio de implementação relativo as ações do Plano de Bacia, foram estabelecidas como prioritárias as ações relacionadas com os temas **educação ambiental** e **saneamento rural**, bem como ações de divulgação e comunicação pertinentes ao CBH a partir de **seminários e eventos** afins. Para isso o Comitê requer que sejam realizadas atividades com vistas ao aperfeiçoamento da formação conceitual e prática de seu campo de atuação a partir de temas relacionados com o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e aqueles pertinentes ao papel do Comitê de bacia dentro do SIGERH.

Este Plano de Capacitação integra o Plano de Ações do Comitê Santa Maria da Vitória Deliberação nº02/2019 e deverá constar em seu Relatório Anual de Gestão do ano de 2019, em atendimento ao art. 4º da Resolução CERH nº 001/2000.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98,
Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Capacitar membros do Comitê Santa Maria da Vitória e atores estratégicos para a gestão participativa do colegiado, de acordo com as necessidades específicas do comitê, respeitando do estágio e histórico de implementação da gestão nos termos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

2.2. Objetivos específicos

- Trabalhar os conceitos e atribuições que regem o Comitê na Bacia Hidrográfica.
- Discutir questões específicas à gestão dos recursos hídricos no território da bacia.
- Ampliar e qualificar o debate sobre o uso dos recursos hídricos a partir do diagnóstico local.

3. PÚBLICO DE INTERESSE

O público de interesse do Comitê consiste principalmente em seus membros representantes das instituições eleitas, podendo estender-se aos atores sociais considerados estratégicos, tais como lideranças comunitárias, professores, profissionais atuantes na área ambiental, entre outros.

Cada ciclo de renovação das plenárias do Comitê deverá ser procedido de atualização da grade temática e calendário executivo mediante deliberação.

4. CAPACITAÇÕES

A matriz temática será composta de três eventos de capacitação, que poderão ser executados por meio de minicursos, seminários e oficinas de capacitação.

4.1. Minicurso Funcionamento dos SINGRE e SIGERH

Objetivo: Promover a aprendizagem sobre a caracterização, funções e importância dos entes dos Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com ênfase na Política Estadual de Recursos Hídricos e



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98,
Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

Público alvo: Membros do Comitê e atores sociais estratégicos.

Nº máximo de participantes: 20 participantes.

Município de realização: Vitória

Carga horária: 06 horas (9h às 12h e 13h30min às 16h30min)

Conteúdo:

Apresentação comparativa das Leis: Federal nº 9.433/97 e Estadual nº 10.179/2014 Princípios e Conceitos; Entidades dos Sistemas Estadual e Federal de Gerenciamento de Recursos Hídricos, suas atribuições e funcionamento;

Previsão de realização: vide cronograma.

4.2. Minicurso Comitês de Bacia Hidrográfica

Objetivo: Formar e aperfeiçoar a atuação dos membros para a gestão participativa dos recursos hídricos.

Público alvo: Membros do Comitê, escolas e atores sociais estratégicos.

Nº estimado de participantes: 25 participantes.

Município de realização: Santa Leopoldina

Carga horária: 06 horas (manhã e tarde)

Conteúdo:

Apresentação de vídeo institucional explicativo sobre o papel do comitê de bacia e funcionamento;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98,
Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

Apresentação da Estruturação Legal Estadual dos cbhs capixabas, noções regimentais e estágios de desenvolvimento da Política;

Estudos de caso: Ações de planejamento, resolução de conflitos e projetos estruturantes.

Previsão de realização: vide cronograma.

4.3. Seminário Comitê Santa Maria da Vitória

Objetivo: Divulgar a existência e atribuições do Comitê Santa Maria da Vitória, esclarecer questões relativas à gestão local dos recursos hídricos e ampliar e qualificar o debate sobre o uso dos recursos hídricos.

Público alvo: Membros do Comitê e Sociedade em Geral.

Nº estimado de participantes: 200 participantes.

Município de realização: Santa Leopoldina

Carga horária: 04 horas (17h às 20h).

Conteúdo: Comitê Santa Maria da Vitoria – O que é e o que faz, Plano de Recursos Hídricos e tema relacionado a recursos hídricos. Ações do Comitê e apresentação dos desafios da Bacia para os próximos 4 anos. Apresentação do CBH e convite para participação de organização parceira do Comitê.

Previsão de realização: vide cronograma.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98,
Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

CRONOGRAMA

AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	MUNICIPIO	CRONOGRAMA		
				Setembro	Outubro	Dezembro
Minicurso	Membros do Comitê, escolas e atores sociais estratégicos.	AGERH	Santa Leopoldina	19		
Minicurso	Membros do Comitê e atores sociais estratégicos	AGERH	Vitoria		31	
Seminário	Membros do Comitê e Sociedade em Geral	AGERH	Santa Leopoldina			05